



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

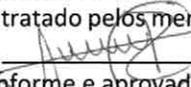
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

### Ata da 6ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 13/06/2023 – Exercício 2023 – 3ª Sessão Legislativa

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, às 19h03, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e da Comissão Permanente de Cultura, Educação, Assistência Social e Esportes realizou-se a **Sexta Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2023**. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fernando Marques (CPFO), Marcio Rodrigo Queimado (CPLRF e CPFO), Nilton Aparecido dos Santos (CPCEASE), Renilson dos Santos Queiroz (CPLRF e CPFO), Robison Fernandes de Proença (CPLRF e CPCEASE) e Sérgio Massao Benck (CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **Renilson dos Santos Queiroz**. De início, o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 23 de maio de 2023, iniciada às 19h06 e encerrada às 19h14, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar as seguintes matérias para serem analisadas e deliberadas: **1) Projeto de Lei Complementar nº 5/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a alteração no art. 175 e Anexo III da Lei Complementar nº 188, de 2 de janeiro de 2023 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e providências correlatas; **2) Projeto de Lei Complementar nº 6/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre alteração da Lei Complementar de n.º 186, de 28 de dezembro de 2022, e dá outras providências; **3) Projeto de Lei Complementar nº 7/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a criação e extinção de cargo em comissão e providências correlatas; **4) Projeto de Lei nº 12/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências; **5) Projeto de Lei nº 13/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a denominação do prédio onde será instalada a nova sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga e dá outras providências; **6) Projeto de Lei nº 14/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a autorização legislativa para declarar bens inservíveis e alienação através de leilão e providências correlatas; **7) Projeto de Lei nº 6/2023** – De autoria do Vereador Marcio Rodrigo Queimado, dispõe sobre a denominação de estrada rural que especifica e providências correlatas. Neste momento, os membros das Comissões passaram para a análise das proposições apresentadas: **1) Projeto de Lei Complementar nº 5/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a alteração no art. 175 e Anexo III da Lei Complementar nº 188, de 2 de janeiro de 2023 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e providências correlatas. Os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela emissão de parecer contrário à tramitação desta proposição, sendo que, nos termos do art. 29 do Regimento Interno, o projeto foi considerado rejeitado; **2) Projeto de Lei Complementar nº 6/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre alteração da Lei Complementar de n.º 186, de 28 de dezembro de 2022, e dá outras providências. Durante a discussão da matéria, foi requerida pelo Vereador Fernando Marques a retirada de pauta, com o objetivo de esclarecer dúvidas relacionadas à proposição. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela aprovação do requerimento, sendo esta matéria retirada da pauta; **3) Projeto de Lei Complementar nº 7/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a criação e extinção de cargo em comissão e providências correlatas. Durante a discussão da matéria, foi requerida pelo Vereador Renilson dos Santos Queiroz a retirada de pauta, com o objetivo de esclarecer dúvidas relacionadas à proposição. Os membros das comissões manifestaram-se, por 3 votos favoráveis e 1 contrário, pela aprovação do requerimento, sendo esta matéria retirada da pauta; **4) Projeto de Lei nº 12/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Durante a discussão da matéria, foi requerida pelo Vereador Fernando Marques a retirada de pauta, com o objetivo de analisar melhor a proposição. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela aprovação do requerimento, sendo esta matéria retirada da pauta; **5) Projeto de Lei nº 13/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a denominação do prédio onde será instalada a nova sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga e dá outras providências. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **6) Projeto de Lei nº 14/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a autorização legislativa para declarar

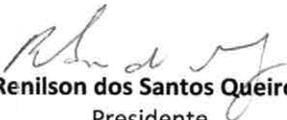


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

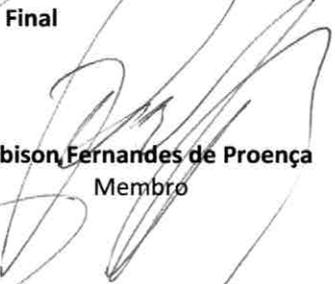
bens inservíveis e alienação através de leilão e providências correlatas. Durante a discussão da matéria, foi requerida pelo Vereador Fernando Marques a retirada de pauta, com o objetivo de analisar melhor os bens que serão declarados inservíveis. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela aprovação do requerimento, sendo esta matéria retirada da pauta; **7) Projeto de Lei nº 6/2023** – De autoria do Vereador Marcio Rodrigo Queimado, dispõe sobre a denominação de estrada rural que especifica e providências correlatas. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes, às 19h46, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu,  **Andrei Rafael Cardoso, Diretor Legislativo**, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 13 de junho de 2023.

**Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 6ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 13/06/2023.**

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**

  
**Renilson dos Santos Queiroz**  
Presidente

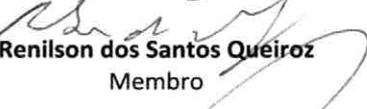
  
**Marcio Rodrigo Queimado**  
Secretário

  
**Robison Fernandes de Proença**  
Membro

**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**

  
**Fernando Marques**  
Presidente

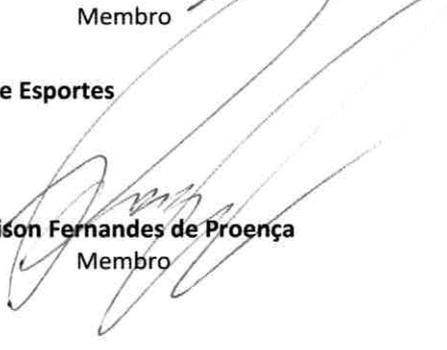
  
**Marcio Rodrigo Queimado**  
Secretário

  
**Renilson dos Santos Queiroz**  
Membro

**Comissão Permanente de Cultura, Educação, Assistência Social e Esportes**

  
**Nilton Aparecido dos Santos**  
Presidente

  
**Sérgio Massao Benck**  
Secretário

  
**Robison Fernandes de Proença**  
Membro